

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE
INVESTIGAÇÃO POR MESTRES INSCRITOS EM CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU
ACADÉMICO**

ATA N.º 1 - Ata de definição dos critérios de avaliação

Bolsa de Investigação (BI) para a realização de atividades de I&D mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico no âmbito do projeto PT 2020 - Co-Promoção, referência oficial: 47079, *FermentedVegAlgae - Desenvolvimento de produtos fermentados inovadores a partir de algas e vegetais*, a decorrer na Unidade de Investigação LEAF, do Instituto Superior de Agronomia, financiado pelo Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), suportado pelos orçamentos referidos no Aviso 17/SI/2019.

Aos três dias do mês de outubro de 2022, pelas nove horas, reuniu presencialmente o Painel de avaliação identificado em epígrafe, constituído por:

- Catarina Paula Guerra Geoffroy Prista (Presidente do Júri) – Prof. Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.
- Anabela Cristina Silva Naret Moreira Raymundo (Vogal) – Prof. Associada com Agregação do Instituto Superior de Agronomia.
- Manuel Malfeito Ferreira (Vogal) – Prof. Associado com Agregação do Instituto Superior de Agronomia.

Esta reunião, convocada pela Presidente do júri, destinou-se a definir os critérios de avaliação dos candidatos.

O júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- O método de seleção será efetuado tendo por base a avaliação curricular (com uma ponderação de 80%) e entrevista (com uma ponderação de 20%). A entrevista será realizada aos 3 (três) melhores candidatos, de acordo com a seleção curricular.
- A avaliação curricular terá em conta os seguintes critérios:
 1. Formação académica (20%) e experiência em atividades científicas (30%);
 2. Adequação do perfil à atividade a realizar (50%) distribuídos da seguinte forma: Experiência prévia em áreas associadas à fermentação de matrizes vegetais; competência em termos de caracterização nutricional e física de alimentos; competências em termos de avaliação de bioatividades de alimentos.
- A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
 1. Motivação demonstrada para trabalhar no projeto (50%);

2. Competência demonstrada na resposta oral a perguntas sobre os temas subordinados aos critérios de seleção (50%).

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros do Painel de avaliação.

Lisboa, 03 de outubro de 2022



Prof. Doutora Catarina Prista



Prof. Doutora Anabela Raymundo



Prof. Doutor Manuel Malfeito Ferreira